

**DECRETO Nº 3.828 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência da Sra. **Regina Célia Franceschini**, RG nº 4.791.296-0, os seguintes membros:

- 1) Paulo Sergio Moreale, RG nº 14.810.220-7,
- 2) Sueli Aparecida André Parra, RG nº 19.199.496,
- 3) Maria Carolina Rodrigues Pereira, RG nº 17.186.637,
- 4) Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21.888.849,
- 5) Luís Fernando Rocha, RG nº 18.572.397,
- 6) Maria Luiza da Silva Rodrigues, RG nº 18.432.853-6,
- 7) Belmiro Sgarbi Neto, RG nº 23.948.115-X,
- 8) Sônia Maria Sestare, RG nº 17.294.380-2,
- 9) Albino de Souza Freitas Neto, RG nº 9.604.968-6,
- 10) Regina Célia Franceschini, RG nº 4.791.296-0.

**Art. 2º.** Nomear para Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretária do Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, respectivamente a Sra. Maria Carolina Rodrigues Pereira, o Sr. Luís Fernando Rocha e a Sra. Maria Luiza da Silva Rodrigues.

**Art. 3º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração